

5.3. O não comparecimento às provas, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do certame.

5.4. Havendo provas de caráter eliminatório, estas devem ocorrer no início do concurso e seus resultados divulgados antes da sequência das demais provas.

5.4.1. Participarão das demais provas apenas os candidatos aprovados nas provas eliminatórias.

#### Prova Escrita

5.5. A prova escrita versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, relativa ao conteúdo do programa das disciplinas ou conjunto de disciplinas em concurso.

5.5.1. No início da prova escrita, a Comissão Julgadora fará a leitura da(s) questão(ões), concedendo o prazo de 60 (sessenta) minutos para que os candidatos consultem seus livros, periódicos ou outros documentos bibliográficos, na forma impressa, excluindo-se o acesso a equipamentos eletrônicos e à internet.

5.5.2. Findo o prazo estabelecido no item 5.5.1 não será mais permitida a consulta de qualquer material, e a prova escrita terá início, com duração de 04 (quatro) horas para a redação da(s) resposta(s).

5.5.3. As anotações efetuadas durante o período de consulta previsto no item 5.5.1 poderão ser utilizadas no decorrer da prova escrita, devendo ser rubricadas por todos os membros da Comissão Julgadora e anexadas na folha de resposta.

5.5.4. A prova escrita terá caráter eliminatório, caso compareçam 09 (nove) ou mais candidatos.

5.5.5. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova escrita.

#### Prova de Títulos

5.7. Na prova de títulos a Comissão Julgadora apreciará o memorial elaborado e comprovado pelo candidato no ato da inscrição.

5.7.1. Para fins de julgamento da prova de títulos serão considerados os seguintes documentos:

- Título de Graduação;
- Título de Especialização;
- Título de Mestrado;
- Título de Doutorado;
- Título de Mestrado Profissional;
- Pós-Doutorado;
- Publicações acadêmico-científicas (artigos, livros, capítulos de livros, etc);
- Publicações em revistas de circulação nacional/indexadas;
- Publicações em revistas de circulação internacional/indexadas;
- Experiência docente;
- Experiência profissional;
- Participação em atividades de extensão;
- Atividades acadêmicas durante a graduação (iniciação-científica, monitoria, estágio);
- Recebimento de bolsa ou apoio para pesquisa;
- Participação ou coordenação em projeto de pesquisa;
- Premiação e distinção acadêmica;
- Assessoria e consultoria;
- Produções artístico-culturais;
- Patentes ou propriedades intelectuais registradas;

5.7.2. A Comissão Julgadora adotará os seguintes critérios para julgamento da prova de títulos, considerando a qualidade e o interesse da produção do candidato:

- Relevância, contribuição e aderência da produção do candidato para a área do concurso;
- Impacto científico, artístico, social e de inovação da produção do candidato;
- Os membros da Comissão Julgadora terão o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para emitir julgamento da prova de títulos.

5.7.4. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova de títulos, elaborando parecer circunstanciado que indique os critérios de julgamento e a pontuação atribuída a cada candidato.

#### Prova de Arguição

5.8. Na prova de arguição o candidato será interpelado pela Comissão Julgadora sobre a matéria do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso e/ou sobre o memorial apresentado na inscrição.

5.8.1. Na prova de arguição cada integrante da Comissão Julgadora disporá de até 30 (trinta) minutos para arguir o candidato que terá igual tempo para responder às questões formuladas.

5.8.2. Havendo acordo mútuo, a arguição poderá ser feita sob a forma de diálogo, respeitando, porém, o limite máximo de 01 (uma) hora para cada arguição.

5.8.3. Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

#### Prova Didática

5.9. A prova didática versará sobre o programa de disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso (Anexo I) e nela o candidato deverá revelar cultura aprofundada no assunto.

5.9.1. A matéria para a prova didática será sorteada com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, de uma lista de 10 (dez) pontos, organizada pela Comissão Julgadora.

5.9.2. A prova didática terá duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, e nela o candidato desenvolverá o assunto do ponto sorteado, vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, dispositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.

5.9.3. Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

5.10. As provas orais do presente concurso público serão realizadas em sessão pública. É vedado aos candidatos assistir às provas dos demais candidatos.

5.11. A Comissão Julgadora poderá ou não descontar pontos quando o candidato não atingir o tempo mínimo ou exceder o tempo máximo pré-determinado para as provas didática e de arguição.

#### 6. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROVAS

6.1. As provas de títulos, arguição, didática e escrita terão caráter classificatório.

6.1.1. A prova escrita terá caráter eliminatório, caso compareçam 09 (nove) ou mais candidatos.

6.1.1.1. Na hipótese da prova escrita ter caráter eliminatório, deverá ser observado o seguinte procedimento:

- ao final da prova escrita cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), considerando o previsto no item 5.5 deste edital;
- após a atribuição das notas, o resultado da prova escrita será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública;
- serão considerados aprovados na prova escrita com caráter eliminatório os candidatos que obtiverem notas iguais ou superiores a 07 (sete), de, no mínimo, 03 (três) dos 05 (cinco) examinadores;
- se o candidato não atingir o tempo mínimo ou exceder o tempo máximo pré-determinado para as provas didática e de arguição;
- se o candidato não atingir o tempo mínimo ou exceder o tempo máximo pré-determinado para as provas didática e de arguição;

6.2. Ao final de cada uma das provas previstas no subitem 5.1 deste edital, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

6.2.1. As notas de cada prova serão atribuídas individualmente pelos integrantes da Comissão Julgadora em envelope

lacrado e rubricado, após a realização de cada prova e abertos ao final de todas as provas do concurso em sessão pública.

6.2.2. Caso a prova escrita não tenha caráter eliminatório, as notas atribuídas nesta prova deverão ser divulgadas no final do concurso, nos termos do subitem 6.2.1.

6.3. A nota final de cada examinador será a média ponderada das notas atribuídas por ele ao candidato em cada prova.

6.3.1. Cada examinador fará uma lista ordenada dos candidatos pela sequência decrescente das notas finais. O próprio examinador decidirá os casos de empate, com critérios que considerar pertinentes.

6.3.2. As notas finais serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a cinco e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco.

6.4. A Comissão Julgadora, em sessão reservada, depois de divulgadas as notas e apurados os resultados, emitirá parecer circunstanciado sobre o resultado do concurso justificando a indicação feita, do qual deverá constar tabela e/ou textos contendo as notas, as médias e a classificação dos candidatos. Também deverão constar do relatório os critérios de julgamento adotados para avaliação de cada uma das provas. Todos os documentos e anotações feitas pela Comissão Julgadora para atribuição das notas deverão ser anexados ao processo do concurso público.

6.4.1. Ao relatório da Comissão Julgadora poderão ser acrescentados relatórios individuais de seus membros.

6.5. O resultado do concurso será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública.

6.5.1. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

6.5.2. A relação dos candidatos habilitados é feita a partir das listas ordenadas de cada examinador.

6.5.3. O primeiro colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações em primeiro lugar na lista ordenada de cada examinador.

6.5.4. O empate nas indicações será decidido pela Comissão Julgadora, prevalecendo sucessivamente a maior média obtida na prova didática e a maior média obtida na prova de títulos. Persistindo o empate a decisão caberá, por votação, à Comissão Julgadora. O Presidente terá voto de desempate, se couber.

6.5.5. Excluindo das listas dos examinadores o nome do candidato anteriormente selecionado, o próximo classificado será o candidato que obtiver o maior número de indicações na posição mais alta da lista ordenada de cada examinador.

6.5.6. Procedimento idêntico será efetivado subsequentemente até a classificação do último candidato habilitado.

6.6. As sessões de que tratam os itens 6.2.1 e 6.5 deverão ser realizadas no mesmo dia em horários previamente divulgados.

6.7. O parecer da Comissão Julgadora será submetido à Congregação da(s) Faculdade de Engenharia Agrícola, que só poderá rejeitá-lo em virtude de vícios de ordem formal, pelo voto de 2/3 (dois terços) de seus membros presentes.

6.8. O resultado final do concurso será submetido à apreciação da Câmara Interna de Desenvolvimento de Docentes (CIDD), e encaminhada à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) para deliberação.

6.9. A relação dos candidatos aprovados será publicada no Diário Oficial do Estado, com as respectivas classificações.

#### 7. DA ELIMINAÇÃO

7.1. Será eliminado do concurso público o candidato que:

- Deixar de atender às convocações da Comissão Julgadora;
- Não comparecer ao sorteio do ponto da prova didática;
- Não comparecer a qualquer uma das provas, exceto a prova de títulos.

#### 8. DO RECURSO

8.1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado do concurso, exclusivamente de nulidade, ao Conselho Universitário, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação prevista no item 6.9 deste edital.

8.1.1. O recurso deverá ser protocolado na Secretaria Geral da UNICAMP.

8.1.2. Não será aceito recurso via postal, via fac-símile ou correio eletrônico.

8.1.3. Recursos extemporâneos não serão recebidos.

8.2. O resultado do recurso será divulgado no sítio eletrônico da Secretaria Geral da UNICAMP ([www.sg.unicamp.br](http://www.sg.unicamp.br)).

#### 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

9.2. As convocações, avisos e resultados do concurso serão publicados no Diário Oficial do Estado e estarão disponíveis no sítio [www.feagri.unicamp.br/portal/concursos](http://www.feagri.unicamp.br/portal/concursos), sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.

9.3. Se os prazos de recurso terminarem em dia em que não há expediente na Universidade, no sábado, domingo ou feriado, estes ficarão automaticamente prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.

9.4. O prazo de validade do concurso será de 01 (um) ano(s), a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado da homologação dos resultados pela CEPE, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

9.4.1. Durante o prazo de validade do concurso poderão ser providos os cargos que vierem a vagar, para aproveitamento de candidatos aprovados na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso.

9.5. A critério da Unidade de Ensino e Pesquisa, ao candidato aprovado e admitido poderão ser atribuídas outras disciplinas além das referidas na área do concurso, desde que referentes à área do concurso ou de sua área de atuação.

9.6. O candidato aprovado e admitido somente será considerado estável após o cumprimento do estágio probatório, referente a um período de 03 (três) anos de efetivo exercício, durante o qual será submetido à avaliação especial de desempenho, conforme regulamentação prevista pela Universidade.

9.7. Até 60 (sessenta) dias após a publicação da homologação do concurso o candidato poderá solicitar a retirada dos memoriais (item 3.2 "c" e "d") entregues no ato da inscrição e que não foram utilizados pela Comissão Julgadora, mediante requerimento protocolado na Secretaria da(s) Faculdade de Engenharia Agrícola. Após este prazo, se não retirados, os memoriais serão descartados.

9.8. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-30/13, e Deliberação Congregação Feagri 112/2022.

9.8.1. Cópia da Deliberação CONSU-A-30/13 poderá ser obtida no sítio [www.sg.unicamp.br](http://www.sg.unicamp.br) ou junto à Secretaria, Faculdade de Engenharia Agrícola que poderá prestar quaisquer outras informações relacionadas ao concurso público.

9.9. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data de convocação para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.

9.10. Qualquer alteração nas regras de execução do concurso deverá ser objeto de novo Edital.

#### ANEXO I – PROGRAMAS DAS DISCIPLINAS

##### FA373 - Pedologia

Caracterização da crosta terrestre. Fundamentos de mineralogia, principais minerais e rochas. Intemperismo. O solo como recurso natural. Fatores e processos de formação do solo. O perfil de solo. Definição e notação de horizontes e camadas. Princi-

pais atributos morfológicos. Introdução à classificação de solos. Evolução da classificação de solos no Brasil. O sistema brasileiro de classificação de solos. Solos do Brasil e do Estado de São Paulo. Levantamento de solos. Bases para leitura de mapas de solos. Aplicações da Pedologia em Engenharia Agrícola.

##### FA473 - Sistemas de Produção

Fatores de produção de plantas. Sistemas de cultivo de vegetais. Equipamentos e instalações para produção animal. Sistemas de produção animal.

##### FA481 - Características e Propriedades do Solo

O solo como um sistema sólido, poroso, heterogêneo e anisotrópico. Composição volumétrica do solo. Caracterização e métodos de determinação de atributos físicos, químicos e biológicos do solo. Granulometria e textura do solo. Estrutura e agregação do solo. Cor do solo. Porosidade do solo. Ar do solo. Regime térmico do solo. Densidade do solo e das partículas. Consistência do solo. Água do solo. Atributos químicos e de fertilidade do solo. Matéria orgânica do solo. Organismos do solo.

##### FA983 - Manejo e Conservação do Solo

Sustentabilidade e uso sustentável em agricultura. Introdução ao planejamento do uso das terras e ao planejamento conservacionista. Metodologias de avaliação de terras para fins agrícolas. Mecanização, sistemas de manejo agrícola e qualidade do solo. Degradação da qualidade do solo. Erosão do solo. Conservação do solo e da água. Legislação em conservação do solo e da água.

##### ANEXO II - BIBLIOGRAFIA

- BRADY, N.C.; WEIL, R.R. The nature and Properties of Soils. 13ª. Ed. New Jersey, Pearson Education Inc., 2002. 960 p.
- EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA. Sistema Brasileiro de Classificação de Solos. 2ª. ed. Rio de Janeiro, EMBRAPA SOLOS, 2006. 306 p.
- EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA. Sistema Brasileiro de Classificação de Solos. 3ª. ed. Revista e ampliada. Brasília, DF, EMBRAPA SOLOS, 2013. 353 p.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Manual Técnico de Pedologia. 2ª. Ed. (Manuais Técnicos em Geociências, 4). IBGE, Rio de Janeiro, 2007. 316p.
- KER, J.C.; CURTI, N.; SCHAEFFER, C.E.G.R., VIDAL-TORRADO, P. Pedologia- Fundamentos. 1ª. Ed. Viçosa, MG, Sociedade Brasileira de Ciência do Solo, 2012. 343 p. il.
- LEPSCH, I. F. 19 Lições de Pedologia. São Paulo: Oficina de Textos, 2011. 456 p.
- LEPSCH, I. F. Formação e conservação dos solos. São Paulo: Ed. Oficina de Textos, 2002. 178p.
- SANTOS, R. D. DOS; LEMOS, R.C.; SANTOS, H.G.DOS; KER, J.C.; ANJOS. L. H. C. DOS. Manual de Descrição e Coleta de Solo no Campo. 5ª. Ed. Revisada e Ampliada. Viçosa, MG, Sociedade Brasileira de Ciência do Solo, 2005. 92p. il.
- OLIVEIRA, J. B. DE. Pedologia Aplicada (2ª. Ed.). Jaboticabal-SP: FEALQ, 2005. 574 p. il.
- OLIVEIRA, J. B. e outros. Levantamento pedológico semidetalhado dos solos do Estado de São Paulo. Quadrícula de Campinas, Araras, Brotas, São Carlos, Jaú, Descalvado e outras (a partir de 1979).
- TEIXEIRA, W.; TOLEDO, M. C. M. DE; FAIRCHILD, T. R.; TAIOLI, F. (orgs). Decifrando a Terra. São Paulo: Oficina de Textos, 2000. 568 p. il.
- CRISTOFOLETTI, A. Geomorfologia. São Paulo: Ed. Edgar Blucher e Ed. USP, 1974.
- INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS. Mapa Geológico do Estado de São Paulo, 1981.
- JENNY, H. The Soil Resource. New York: Springer-Verlag, 1980. 368p.
- OLIVEIRA, J. B. DE; JACOMINE, P. K. T.; CAMARGO, M. N. Classes Gerais de Solos do Brasil. Guia auxiliar para seu reconhecimento. 2ª. Ed. Jaboticabal-SP: FUNEP, 1992. 102 p. il.
- PRADO, H. DO. Solos do Brasil. Gênese, Morfologia, Classificação e Levantamento. Piracicaba-SP: H. do Prado, 2001. 220p. il. Com CD-ROM.
- BACCARIN, J.G. Sistema de produção agropecuária brasileiro: características e evolução recente. 2.ed. São Paulo: Cultura Acadêmica/Universidade Estadual Paulista, Pró-Reitoria de Graduação, 2011. 254 p.
- BLISKA Jr, A.; HONÓRIO, S.L. Cartilha tecnológica hidroponia. Campinas: UNICAMP/FEAGRIDPPAG. 1995. 51 p.
- COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA INTEGRAL. Manual Técnico das culturas. Edição Especial, 1986. (Manual nº8).
- CYRINO, J.E.P. E KUBITZA, F. Piscicultura. Coleção Agroindustrial 8. 2a ed. Cuiabá, MT: SEBRAE, 1996, 81 p.
- ENGLERT, S. Avicultura. São Paulo: Centaurus, 1997. 430 p.
- LAVORENTI, A. e V.S. MIYADA. Suinocultura. Piracicaba: FEALQ, 1988. 130 p.
- MURAYAMA, S. Fruticultura. Campinas: Instituto Campineiro de Ensino Agrícola, 1986.
- MURAYAMA, S. Horticultura. Campinas: Instituto Campineiro de Ensino Agrícola, 1985.
- NOVAIS, R.F. et al. Fertilidade do Solo. Viçosa: SBSC, 2007. 1017 p.
- PEIXOTO, A.M.; MOURA, J.C. FARIA, V.P. Bovinocultura leiteira. Fundamentos da exploração racional. Piracicaba: FEALQ, 1993. 580 p.
- PEIXOTO, A.M.; MOURA, J.C. FARIA, V.P. Bovinocultura de corte: Fundamentos da exploração racional. 3ª ed. Piracicaba: FEALQ, 1999. 552 p.
- ROLIM, A.F.M. Produção Animal: Bases da Reprodução, Manejo e Saúde. São Paulo: Editora Érica, 2014. 136 p.
- SILVA, R.C. Produção Vegetal: Processos, Técnicas e Formas de Cultivo. São Paulo: Editora Érica, 2014. 120 p.
- BRADY, N.C.; WEIL, R. R. The nature and properties of soils. 13ª. Ed. Prentice Hall, 2002. 594 p.
- CAMARGO, O. A. DE; MONIZ, A. C.; JORGE, J. A.; VALADARES, J. M. A. S. Métodos de análise química, mineralógica e física de solos do Instituto Agrônomo de Campinas. Campinas, Instituto Agrônomo, 1986. 94 p.
- DANE, J. H.; TOPP, G. C. (Co-editors). Methods of Soil Analysis. Part 4. Physical Methods. Madison, WI, Soil Science Society of America, 2002.
- EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA. Manual de métodos de análise de solo. (2ª. Ed. Revista e atualizada). Rio de Janeiro, Centro Nacional de Pesquisa de Solos, EMBRAPA-SOLOS, 1997. 212 p.
- HILLEL, D. Introduction to soil physics. Orlando: Academic Press, 1982. 364 p.
- JUO, A. S. R.; FRANZLUEBBER, K. Tropical Soils. Properties and Management for Sustainable Agriculture. New York: Oxford University Press, Inc., 2003. 279 p.
- LEPSCH, I. F. 19 Lições de Pedologia. São Paulo: Oficina de Texto, 2011. 456.
- LIBARDI, P.L. Dinâmica da Água no Solo. 1ª. Ed. Editado pelo Autor. Piracicaba, 1995.
- MORAES, M. H.; MÜLLER, M. M. L.; FOLONI, J. S. S. Qualidade Física do Solo: Métodos de Estudo- Sistemas de Preparo e Manejo do Solo. FUNEP: Jaboticabal, SP, 2002.
- NOVAIS, R. F.; ALVAREZ V, V. H.; BARROS, N. F. DE; FONTES, R. L. F.; CANTARUTTI, R. B.; NEVES, J. C. L. (Eds.). Fertilidade do solo. (1ª. Ed.). Viçosa, Sociedade Brasileira de Ciência do Solo, 2007. 1017 p.
- SANTOS, R. D. DOS; LEMOS, R.C.; SANTOS, H.G.DOS; KER, J.C.; ANJOS. L. H. C. DOS.; SHIMIZU, S.H. Manual de Descrição e Coleta de Solo no Campo. 6ª. Ed. Revisada e Ampliada. Viçosa, MG, Sociedade Brasileira de Ciência do Solo, 2013. 100 p. il.
- TOMÉ JR., J. B. Manual para interpretação de análise de solo. Guaíba, Livraria e Editora Agropecuária, 1997. 247 p.

- VAN LIER, Q. DE J. (Ed.). Física do Solo. Viçosa, Sociedade Brasileira de Ciência do Solo, 2010. 298 p.

- VAN RAIJ, B.; ANDRADE, J. C. DE; CANTARELLA, H.; QUAGGIO, J. A. (Eds.). Análise química para avaliação da fertilidade de solos tropicais. Campinas, Instituto Agrônomo, 2001. 284 p. (il.).

- KIEHL, E.J. Manual de edafologia. São Paulo: Ed. Ceres, 1979. 262 p.

- BERTONI, J.; LOMBARDI NETO, F. Conservação do Solo. 4ª. edição. São Paulo, SP, Ícone Editora, 1999. 355 p.

- CUNHA, S. B. DA; GUERRA, A. J. T. (organizadores). Avaliação e Perícia Ambiental. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2000. 284 p. il.

- DIAS, L. E.; MELLO, J.W. V. DE (ed.). Recuperação de áreas degradadas. Viçosa-MG: UFV, Departamento de Solos; Sociedade Brasileira de Recuperação de Áreas Degradadas, 1998. 251 p. il.

- FOOD AND AGRICULTURE ORGANIZATION OF THE UNITED NATIONS. A Framework for land evaluation. Rome: FAO, 1976. 72 p. (Soils Bulletin, 32)

- GUERRA, A. J. T.; SILVA, A. S. DA; BOTELHO, R. G. M. (organizadores). Erosão e Conservação dos Solos. Conceitos, temas e aplicações. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1999. 339 p. il.

- HUDSON, N. - Soil conservation. Cornell University Press, New York 1973.

- LAL, R.; STEWART, B. A. Soil degradation. New York: Springer-Verlag, 1990. 345 p. il. (Advances in Soil Science, 11).

- LAL, R.; BLUM, W. E. H.; VALENTIN, C.; STEWART, B. A. (ed.). Methods of Assessment of Soil Degradation. Boca Raton, FL: CRC Press, 1997. 556 p. (Advances in Soil Science).

- SCHWAB, G.O.; FANGMEIER, D.D.; ELLIOT, W.J.; FREVERT, R.K.; Soil and Water Conservation Engineering. 4th ed. New York, John Wiley & Sons., INC. 1993. 508p.

- SILVA, A. P.; TORMENA, C.A.; IMHOFF, S. Intervalo hídrico ótimo. In: MORAES, M. H.; MÜLLER, M. M. L.; FOLONI, J. S. S. Qualidade Física do Solo: Métodos de Estudo, Sistemas de Preparo e Manejo do Solo. Jaboticabal, SP, FUNEP, 2002. p. 1-20.

- WEILL, M.A.M., PIRES NETO, A.G. 2007. Erosão e Assoreamento. p. 40 – 58. In: SANTOS, R.F., coord. Vulnerabilidade Ambiental. Ministérios do Meio Ambiente, Brasília, DF, Brasil.

- BALASTREIRE, L. A. - Máquinas Agrícolas. Editora Manole Ltda. São Paulo, 1987.

#### UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

##### FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÉUTICAS

##### COMUNICADO

Calendário de Provas do Concurso de Provas e Títulos para obtenção do Título de Professor Titular, na área de Ciências Farmacêuticas, disciplina FR606 - Bromatologia, da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade Estadual de Campinas. O Concurso de que trata este Edital terá início às 09h00min do dia 10 de abril de 2023, de acordo com a Deliberação CONSU-A-009-2015, de 04/08/2015, que estabelece as normas a serem observadas nos concursos para provimento de cargo de Professor Titular, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

Dia: 10/04/2023 – segunda-feira  
09h00min – Abertura do Concurso Público, apresentação da Comissão Julgadora e do candidato inscrito  
09h30min – Prova de Erituição  
10h45min – Prova de Arguição  
13h00min – Intervalo para almoço  
14h00min – Prova de Títulos (somente a banca)  
16h:30min – Apuração e divulgação dos resultados  
A Comissão Julgadora estará constituída pelos Professores

Doutores, como membros Titulares: Vivaldo Silveira Junior, Fernando Antônio Santos Coelho, Carlos Augusto Fernandes de Oliveira, Vania Regina Nicoletti e Anna Sara Shafferman Levin. Membros Suplentes: Miriam Dupas Hubinger e João Roberto Oliveira do Nascimento.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora e o candidato Rodrigo Ramos Catharino.

#### UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

##### FACULDADE DE TECNOLOGIA

##### COMUNICADO

Concurso de provas e títulos para obtenção de Título de Livre Docente na área de Saneamento Ambiental, na disciplina ST303 - Hidrotécnica I, da Faculdade de Tecnologia, da Universidade Estadual de Campinas. O Concurso de que trata o presente Edital será realizado no dia 03 de abril de 2023, com início às 09:00 horas, nos termos da Deliberação CONSU-A-60/2020, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

Dia 03/04/2023 - segunda-feira  
09h00 – Abertura dos Trabalhos  
09h10 – Prova Didática  
10h00 – Prova de Arguição  
13h30 – Prova de Títulos  
15h00 – Divulgação dos resultados

A Comissão Julgadora estará constituída pelos seguintes Professores Doutores: Membros Titulares: Prof. Dr. André Munhoz de Argolo Ferrão, FECAU - Unicamp (Presidente), Prof. Dr. José Rodolfo Scarati Martins, POLI – USP, Profa. Dra. Patrícia Angélica Alves Marques, Esalq – USP, Profa. Dra. Patrícia Dalsoglio Garcia, FECAU - Unicamp e Prof. Dr. Renato Carlos Zambon, POLI – USP; Membros Suplentes: Prof. Dr. Fernando Campos Mendonça, Esalq – USP, Prof. Dr. Geraldo de Freitas Maciel, UNESP - Ilha Solteira, Prof. Dr. Gilberto Coelho, Universidade Federal de Lavras – UFLA, Prof. Dr. José Anderson do Nascimento Batista, FECAU - Unicamp e Profa. Dra. Simone Andréa Pozza, FT - Unicamp.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora e a candidata inscrita: Lubienska Cristina Lucas Jaquiel Ribeiro. A candidata Kristiane Ramos Pinto teve a inscrição indeferida por não atender aos itens 1.2.c e 1.2.d.2 do Edital.

#### UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

##### INSTITUTO DE ECONOMIA

Dia 2 - 12/04/2023 – Quarta-feira  
8h30 - Prova de Títulos  
13h30 - Prova Didática (respeitando a ordem do sorteio realizado);

Dia 3 - 13/04/2023 – Quinta-feira  
8h30 - Prova Didática (Continuação);  
13h30 - Prova de Arguição (respeitada a ordem de apresentação dos candidatos na Prova Didática);

A Prova de Arguição poderá ser antecipada em função do número de candidatos que comparecerem à Prova Didática.

A seguir - Divulgação dos resultados finais em Sessão Pública.

A Comissão Julgadora estará constituída pelos seguintes Professores Doutores: Titulares: Prof. Dr. André Martins Biancarelli (UNICAMP); Prof. Dr. Pedro Linhares Rossi (UNICAMP); Prof. Dr. Fábio Henrique Bittes Terra (UFABC); Profa. Dra. Adriana Moreira Amado (UNB) e Profa. Dra. Leda Maria Paulani (UFRJ). Suplentes: Prof. Dr. Anderson Tadeu Marques Cavalcante (UFMG) e Prof. Dr. Ricardo de Figueiredo Summa (UFRJ).

Ficam, pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora e os(as) candidatos(as) inscritos(as): Alexandre Favaro Lucchesi; Daniel Pereira da Silva; Daniel Ferrer de Almeida; Eduardo Angeli; Euzebio Jorge Silveira de Sousa; Felipe de Lima Bandeira; Fernanda Oliveira Ultremare; Fernanda de Freitas Feil; Henrique Pereira Braga; Lillian Nogueira Rolim; Lício da Costa Raimundo; Luiza Nassif Pires; Marcelo Sartorio Loural; Maurício Martinelli Silva Luperi; Paulo José Whitaker Wolf e Saulo Cabello Abouchéhid.

Endereço: Instituto de Economia/UNICAMP. Rua Pitágoras, nº 353 - Cidade Universitária - Campinas/SP.

## UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

### UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

#### CAMPUS DE ARAÇATUBA

##### Faculdade de Medicina Veterinária

Comunicado nº 04/2023-STGP-FMVA

A DIREÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA DO CAMPUS DE ARAÇATUBA – UNESP COMUNICA que foi homologado, conforme Deliberação da Congregação nº 42/2023, em 28/02/2023, o concurso público de Títulos e Provas para provimento de 01 cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP, sob o regime jurídico efetivo, na área de conhecimento Morfologia, junto ao departamento de Produção e Saúde Animal da Faculdade de Medicina Veterinária do Câmpus de Araçatuba, objeto do Edital nº 27/2022-FMVA. Processo ARAC/FMV 121/2022.

Comunicado nº 05/2023-STGP-FMVA

A DIREÇÃO DA FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA DO CAMPUS DE ARAÇATUBA – UNESP COMUNICA que foi homologado, conforme Deliberação da Congregação nº 41/2023, em 28/02/2023, o concurso público para contratação de Professor Substituto, em caráter emergencial, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, em jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, no período relativo ao 1º semestre letivo de 2023, e pelo prazo máximo de 5 (cinco) meses, nas disciplinas de graduação de “Epidemiologia Veterinária; Parasitologia e Helminologia Veterinárias”, junto ao Departamento de Produção e Saúde Animal da Faculdade de Medicina Veterinária do Câmpus de Araçatuba, objeto do Edital nº 74/2022-FMVA. Processo ARAC/FMV 715/2022.

EDITAL Nº 32/2023 – STGP - FMVA

O DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA DO CAMPUS DE ARAÇATUBA – UNESP DIVULGA a composição da Comissão Examinadora para o Concurso de Provas e Títulos para contratação de 01 (um) Professor Substituto, referente ao Edital nº 15/2023-STGP-FMVA, na disciplina de Clínica Médica Geral de Cães e Gatos, junto ao Departamento de Clínica, Cirurgia e Reprodução Animal da Faculdade de Medicina Veterinária do Câmpus de Araçatuba. Docentes indicados - Membros Titulares: Profa. Assistente Doutora Suely Regina Mogami Bomfim, Professor Assistente Doutor Edjalma Rodrigues da Silva Junior e Profa. Assistente Doutora Maria Gisela Laranjeira. Membros Suplentes: Profa. Doutora Flávia de Almeida Lucas, Prof. Associado Marcelo Vasconcelos Meireles e Profa. Associada Juliana Regina Peiró. No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade Universitária, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento. (Processo ARAC/FMV nº 19/2023)

#### CAMPUS DE ARARAQUARA

##### Faculdade de Ciências e Letras

EDITAL Nº 51/2023-STGP-FCL/Car.

##### CONVOCAÇÃO

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara, CONVOCA o(s) candidato(s) inscrito(s) no concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, em 12 horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Letras Modernas, nas disciplinas: “Língua Francesa II”, “Língua Francesa III” e “Introdução à Cultura Francesa”, objeto do Edital nº 266/2022-STGP-FCL/Car, para provas a serem realizadas no período de 15 e 16 de março de 2023, com início às 08h00 do primeiro dia mencionado, nas dependências da Sala nº 15 do prédio da Administração desta Faculdade, sito à Rodovia Araraquara-Jaú, Km 01 – Bairro Machados – Araraquara-SP – CEP 14.800-901.

O concurso será realizado no modo presencial de acordo com o item 10.2.1 do edital de abertura de inscrições.

O(s) candidato(s) deverá(ão) atentar para as seguintes instruções: comparecer ao local das provas no horário estipulado, munido(s) de documento de identidade; não haverá segunda chamada para a prova, seja qual for o motivo alegado, importando ausência do(s) candidato(s) na sua eliminação do Concurso Público.

Nº inscrição – Nome do Candidato – R.G. nº

001 – Angela das Neves - 33356523X/SP

(Processo 1531/2022-FCL/Car).

##### Faculdade de Odontologia

Comunicado

Realizou-se nos dias 13 e 14/02/2023, o Concurso para obtenção do Título de Livre-Docente em Prótese Fixa Convencional e sobre Implantes, junto ao Departamento de Materiais Odontológicos e Prótese (Conjunto de Disciplinas Prótese Fixa Convencional e Sobre Implantes I e Prótese Fixa Convencional e Sobre Implantes II), ao qual se submeteu o Professor Doutor JOSÉ MAURÍCIO DOS SANTOS NUNES REIS à vista do resultado das provas, a Comissão Examinadora considerou o candidato habilitado com a média final 10 (dez). O resultado do Concurso foi homologado pela Congregação da Faculdade, em reunião realizada no dia 28/02/2023. (Proc. AR/FO nº 663/2019)

##### Instituto de Química

EDITAL Nº 58/2023 – IQ/Car

##### CONVOCAÇÃO

O Diretor do Instituto de Química do Câmpus de Araraquara - UNESP, CONVOCA, o candidato abaixo relacionado, habilitado no concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Dedicação Integral à Docência e

à Pesquisa – RDIDP, sob o regime jurídico efetivo, na área de conhecimento: Físico-Química, junto ao Departamento de Química Analítica, Físico-Química e Inorgânica do Instituto de Química do Câmpus de Araraquara, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste Edital, junto a Seção Técnica de Gestão de Pessoas, sito à Rua Prof. Francisco Degni, nº 55, Bairro Quitandinha - Araraquara - SP, para anúncia à nomeação e apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no Edital de Abertura de Inscrições nº 155/2022-IQ/Car, munido de:

- Cédula de Identidade;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
- Cartão de Inscrição no CPF, devidamente regularizado;
- Certificado de Reservista; e prova de estar em dia com as obrigações militares (se do sexo masculino);
- Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- 2 fotos 3x4 recentes e iguais;
- Atestado de antecedentes criminais negativo, cuja comprovação deverá se dar pela apresentação de:
  - a) - Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo Departamento de Polícia Federal;
  - b) - Certidão de Execução Criminal emitida pelo Tribunal de Justiça de São Paulo por Tribunais dos Estados onde o candidato houver residido ou exercido cargo ou função pública nos últimos 5 (cinco) anos;
  - c) - Atestado de Antecedentes Criminais emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo;
  - d) - Atestado de Antecedentes Criminais emitido pelos Estados onde o candidato houver residido ou exercido cargo ou função pública nos últimos 5 (cinco) anos.
- Comprovante de residência atualizado;
- Conta bancária no Banco do Brasil S/A (pode ser aberta na ocasião do exercício);
- Comprovante de graduação em curso superior em Química, que tenha no mínimo, título de Doutor na área de conhecimento objeto do concurso, de acordo com o item 3.1 do Edital.

O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à nomeação, a não apresentação dos documentos no prazo fixado, a inexistência das afirmativas e/ou a irregularidades dos mesmos ou, se consultado e nomeado deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no concurso público.

CLASSIFICAÇÃO – NOME – RG

1º - ANDRÉ HENRIQUE BARALDI DOURADO – 48.744.239-8 (Proc. nº 311/22 - IQ/Car)

#### CAMPUS DE ASSIS

##### Faculdade de Ciências e Letras de Assis

CÂMPUS DE ASSIS

FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS

EDITAL Nº 77/2023-FCL/CAS.

(Processo nº 1379/2022)

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Assis, CONVOCA o(s) candidato(s) inscrito(s) no Concurso Público para contratação emergencial de Professor Substituto, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, junto ao Departamento de Psicologia Clínica da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Assis, na área do conhecimento: Psicologia, sub-área de conhecimento: Psicologia Fisiológica, no conjunto de disciplinas “Teorias Psicobiológicas I” e “Teorias Psicobiológicas II”, objeto do Edital nº 03/2023-FCL/CAS, para provas a serem realizadas, no modo híbrido descrito no item 10.2.2 do referido Edital, e conforme descrito abaixo:

- Dia 06/03/2023, às 8h30 – na Sala de Videoconferência do Piso Inferior do Prédio II: sorteio de pontos e aplicação da Prova Escrita;
- Dia 07/03/2023, no mínimo 24 horas após o sorteio do ponto: aplicação da Prova Didática.

Os candidatos deverão atentar para as seguintes instruções: comparecer ao local das provas, localizado na Avenida Dom Antônio, nº 2100, na Cidade de Assis-SP, no horário estipulado, munidos de documento de identidade; não haverá segunda chamada para a prova, seja qual for o motivo alegado, importando ausência do(s) candidato(s) na sua eliminação do Concurso Público.

PROTÓCOLO - NOME - RG

aa118c76-4545-4807-bdac-302873673bd1 - Juliana Beatriz Ferreira de Souza - 414078019

bbb44334-6089-4ccd-9eda-3a824aaa7899 - Ludmilla Dell'Isola Pelegrini de Melo Ferreira - 14144102

844ee09b-e10e-4b06-9e95-a917b9098a20 - Pedro Alves Zanoto - 485967534

#### CAMPUS DE BAURU

##### Faculdade de Arquitetura, Artes, Comunicação e Design

EDITAL Nº 030/2023 - STGP – Resultado Final Definitivo

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa, da Faculdade de Arquitetura, Artes, Comunicação e Design, TORNA PÚBLICO o resultado final definitivo do Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de 1 (um) cargo de Professor Assistente, em RDIDP, junto ao Departamento de Comunicação Social, na área do conhecimento: Jornalismo e Editoração, objeto do Edital nº 116/2022-STGP, realizado no período de 16 a 19 de janeiro de 2023, na seguinte conformidade:

CANDIDATO(S) APROVADO(S)

NOME – RG - Média Final – Classificação

Examinador X: Prova escrita (peso 1) / Títulos (peso 2) / Didática (peso 2) / Prova de análise e arguição do projeto de pesquisa, do plano de atividades para a graduação e para a pós-graduação e do plano de ações de extensão universitária (peso 1)

KARINA WOELH DE FARIAS - 3013155 - 8,8 - 1º

Examinador 1: 9,5 / 6,6 / 10,0 / 10,0 / 8,8

Examinador 2: 8,8 / 6,6 / 10,0 / 10,0 / 8,7

Examinador 3: 10,0 / 6,6 / 10,0 / 10,0 / 8,9

ALINE CRISTINA CAMARGO - 471237772 - 7,9 - 2º

Examinador 1: 9,0 / 5,4 / 9,9 / 9,4 / 8,1

Examinador 2: 7,8 / 5,4 / 9,5 / 8,7 / 7,7

Examinador 3: 8,0 / 5,4 / 9,5 / 9,8 / 7,9

FÁBIO ALVES SILVEIRA - 193816088 - 7,2 - 3º

Examinador 1: 7,0 / 6,2 / 8,1 / 6,4 / 7,0

Examinador 2: 7,0 / 6,2 / 8,1 / 6,4 / 7,0

Examinador 3: 8,0 / 6,2 / 8,5 / 8,5 / 7,7

CANDIDATO(S) NÃO APROVADO(S)

Nº / Ordem de Inscrição - RG - Média Final

Examinador X: Prova escrita (peso 1) / Títulos (peso 2) / Didática (peso 2) / Prova de análise e arguição do projeto de pesquisa, do plano de atividades para a graduação e para a pós-graduação e do plano de ações de extensão universitária (peso 1)

2 - 422021386 - 6,1

Examinador 1: 7,6 / 4,5 / 6,1 / 5,4 / 5,7

Examinador 2: 7,0 / 4,5 / 6,3 / 5,9 / 5,7

Examinador 3: 8,0 / 4,5 / 8,0 / 8,2 / 6,9

3 - 444518976 - 6,1

Examinador 1: 7,0 / 4,0 / 7,4 / 5,6 / 5,9

Examinador 2: 7,0 / 4,0 / 7,5 / 5,9 / 6,0

Examinador 3: 8,0 / 4,0 / 8,0 / 7,0 / 6,5

7 - 195039117 - 5,7

Examinador 1: 7,0 / 3,8 / 6,4 / 4,0 / 5,2

Examinador 2: 7,1 / 3,8 / 6,8 / 4,2 / 5,4

Examinador 3: 7,0 / 3,8 / 8,0 / 8,0 / 6,4

13 - 409796402 - 6,0

Examinador 1: 7,0 / 5,5 / 5,0 / 4,6 / 5,4

Examinador 2: 7,7 / 5,5 / 5,1 / 4,8 / 5,6

Examinador 3: 7,0 / 5,5 / 8,0 / 8,0 / 7,0

14 - 328380015 - 6,7

Examinador 1: 7,3 / 5,2 / 8,1 / 4,5 / 6,4

Examinador 2: 7,4 / 5,2 / 8,5 / 5,0 / 6,6

Examinador 3: 8,0 / 5,2 / 8,0 / 8,0 / 7,1

(Processo nº 376/2022-FAAC).

Deliberação da Congregação de 27-02-2023

Homologando o resultado final do concurso público de títulos e provas para provimento de 1 (um) cargo de Professor Assistente, em RDIDP, junto ao Departamento de Arquitetura Urbanismo e Paisagismo desta Faculdade, na área do conhecimento: Arquitetura e Urbanismo, conforme Edital nº 028/2023-STGP - Resultado Final Definitivo.

(Deliberação 63-2023 - Processo nº 257/2022-BAURU/FAAC).

#### Faculdade de Ciências

CÂMPUS DE BAURU - FACULDADE DE CIÊNCIAS

EDITAL Nº 83/2023 - STGP/FC – HOMOLOGAÇÃO

A Diretora da Faculdade de Ciências do Campus de Bauru HOMOLOGA, “ad referendum” da Congregação, o Resultado Final do Concurso Público 09/2023 para preenchimento de 1 (um) cargo de Professor Substituto, em regime jurídico da CLT, com jornada de trabalho de 12 horas, junto ao Departamento de Computação, na área do conhecimento: DISPOSITIVOS E CIRCUITOS ELETRÔNICOS e ARQUITETURA DE COMPUTADORES, conforme Edital de Resultado Final nº 78/2023 - STGP/FC.

(Proc.1466/2022 - FC/Bauru)

CÂMPUS DE BAURU - FACULDADE DE CIÊNCIAS

EDITAL Nº 84/2023 - STGP/FC – HOMOLOGAÇÃO

A Diretora da Faculdade de Ciências do Campus de Bauru HOMOLOGA, “ad referendum” da Congregação, o Resultado Final do Concurso Público 11/2023 para preenchimento de 1 (um) cargo de Professor Substituto, em regime jurídico da CLT, com jornada de trabalho de 12 horas, junto ao Departamento de Computação, na área do conhecimento: FUNDAMENTOS DE COMPUTAÇÃO, COMPILADORES e COMPUTAÇÃO GRÁFICA, conforme Edital de Resultado Final nº 77/2023 - STGP/FC.

(Proc.1475/2022 - FC/Bauru)

#### CAMPUS DE BOTUCATU

##### Faculdade de Ciências Agrônômicas

DESPACHO D.DTA/FCA 15, de 28-2-2023

HOMOLOGANDO ad referendum da Congregação o RESULTADO FINAL do concurso público para contratação de 1 Professor Substituto no conjunto de disciplinas: Microbiologia Geral, Fitopatologia Geral e Doenças das Culturas, junto ao Departamento de Proteção Vegetal (Edital 48/2023-FCA-Abertura de Inscrições), conforme Edital 247/2023-CSCGP-FCA-Resultado Final, publicado no D.O.E. de 16-2-2023, página 218, Executivo- Seção I. (Processo 30/2023-FCA-CB)

##### Faculdade de Medicina

Edital nº 305/2023-CSCGP/FM - FM – Resultado e Classificação

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Medicina do Campus de Botucatu, TORNA PÚBLICO o resultado e classificação do Concurso Público de Títulos e Provas para contratação de 1 (um) Professor Substituto, referente ao Edital nº 57/2023 - CSCGP/FM, no conjunto de disciplinas: Anestesiologia - Anestesiologia Clínica; Reanimação e Assistência Ventilatória; Terapia Antálgica e Patologia Especial Integrada, Urgências e Emergências Cirúrgicas, junto ao Departamento de Especialidades Cirúrgicas e Anestesiologia, na seguinte conformidade:

CANDIDATO(S) APROVADO(S)

NOME – RG - Média Final – Classificação

Celso Luiz Modolo – 9.1446.151 – 9,2 – 1º

Examinador: Prova didática / Prova escrita / Títulos

Examinador 1: 9,5 / 10,0 / 8,5

Examinador 2: 8,5 / 10,0 / 8,5

Examinador 3: 8,5 / 10,0 / 8,0

Média prova escrita: 10,0

Caberá recurso à Congregação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a ser apresentado no endereço eletrônico https://inscricoes.unesp.br.

Processo nº 2567/2022-FM

republicado por ter saído com incorreções

#### Instituto de Biociências

DESPACHO STA/IBB Nº 13 de 27 de fevereiro de 2023.

HOMOLOGANDO, ad referendum da Congregação, o resultado final do Concurso Público para contratação de 01 (um) Professor Substituto (Edital 229/2022-STGP-IBB- Abertura de Inscrições), junto ao Departamento de Ciências Humanas e Ciências da Nutrição e Alimentação, no conjunto de disciplinas: “Metodologia do Ensino e Diretrizes Curriculares para o Ensino de Biologia, Metodologia do Ensino e Diretrizes Curriculares para o Ensino de Ciências, Do universo “A Vida”, realizado no período de 13 a 14/02/2023, conforme Edital nº 236/2023-CSCGP-IBB – Resultado Final, publicado no DOE de 16/02/2023, página 229, Executivo – Seção I. (Processo 1485/2022-IBB-CB)

DESPACHO STA/IBB Nº 12 de 27 de fevereiro de 2023.

HOMOLOGANDO, ad referendum da Congregação, o resultado final do Concurso Público para contratação de 01 (um) Professor Substituto (Edital 230/2022-STGP-IBB- Abertura de Inscrições), junto ao Departamento de Ciências Humanas e Ciências da Nutrição e Alimentação, no conjunto de disciplinas: “Metodologia Científica e Redação em Educação, Estágio Supervisionado II: Ciências, Tópicos Contemporâneos da Educação, Fundamentos de Filosofia e Ciências Humanas, Organização e Gestão do Trabalho Pedagógico”, realizado no período de 09 a 10/02/2023, conforme Edital nº 235/2023-CSCGP-IBB – Resultado Final, publicado no DOE de 16/02/2023, página 229, Executivo – Seção I. (Processo 1487/2022-IBB-CB)

#### CAMPUS DE DRACENA - FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E TECNOLÓGICAS

Deliberação da Congregação, de 24-02-2023.

A Congregação da FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E TECNOLÓGICAS - CÂMPUS DE DRACENA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Estatuto da Unesp, em sua 80ª Reunião Ordinária, realizada em 24/02/2023, em cumprimento ao estabelecido na Resolução UNESP nº 58/2018 e Resolução UNESP nº 17/2023, deliberou, com 4 (quatro) votos favoráveis e 7 (sete) votos contrários:

INDEFERIR o Recurso interposto pela candidata Juliana Bonfim Cassimiro quanto ao resultado do concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 (um) Professor Substituto nas disciplinas: “Floricultura e Paisagismo” e “Fruticultura Subtropical e Temperada”, tendo em vista que a não utilização do rascunho durante as horas destinadas à redação vai ao encontro do estabelecido no artigo 13 da Resolução Unesp nº 17/2023, sendo utilizado em analogia ao caso. O artigo prevê: “Após o sorteio de um dos pontos constantes no edital do concurso, o candidato terá 60 minutos para a realização de consulta, pertinente ao tema sorteado, de anotações, roteiros, livros, ou outro material de apoio, sendo vedado o uso de dispositivos conectados à internet. Em seguida, haverá mais 180 minutos para o candidato discorrer sobre o ponto sorteado, sendo vedada, nesse período, a utilização de anotações, roteiros, livros e qualquer outro material de apoio”. Além disso, no caderno de rascunho do candidato havia a informação de que o mesmo não poderia ser utilizado durante as horas destinadas à redação. Cabe ressaltar que tal procedimento já vinha sendo adotado em todos os concursos públicos realizados na FCAT, conduta que foi ratificada pela ACD - Assessoria de Contratação Docente da Unesp. Delib. 02-2023. Proc. 949-22-FCAT.

#### CAMPUS DE GUARATINGUETÁ

##### Faculdade de Engenharia

EDITAL Nº 060/2023-FEG/STGP

CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

A Diretora da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Engenharia e Ciências do Campus de Guaratinguetá, CONVOCA o(s) candidato(s) inscrito(s) no Concurso Público de Títulos e Provas para contratação de 1 Professor(es) Substituto(s), em 12 horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Materiais e Tecnologia, na disciplina/conjunto de disciplinas: Processamento de Materiais Metálicos, Siderurgia e Fundição, objeto do Edital nº 287/2022-FEG/STGP, para as provas a serem realizadas nos dias 06, 20 e 21 de março de 2023, com início às 09:00 horas do primeiro dia mencionado, nas dependências do(a) Sala de Seminários do Bloco I desta Faculdade, sito à Av. Dr. Ariberto Pereira da Cunha, 333 – Pedregulho, Guaratinguetá/SP.

- Dia 06/03/2023 – às 09:00 horas – Prova Escrita

- Dia 20/03/2023 – às 09:00 horas – Sorteio do ponto para a Prova Didática

- Dia 21/03/2023 – às 09:00 – Prova Didática

O concurso será realizado no modo presencial de acordo com o item 10.2.1. do Edital de abertura de inscrições.

Os candidatos deverão atentar para as seguintes instruções: comparecer ao local das provas no horário estipulado, munidos de documento de identidade; não haverá segunda chamada para a prova, seja qual for o motivo alegado, importando ausência do(s) candidato(s) na sua eliminação do Concurso Público. (Proc. 948/2022-FEG).

Nº de Inscrição - Nome do Candidato